



10	52	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	53	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	54	ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA	JAGUARIBE	2ª VARA
13	55	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
14	56	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto “Contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação (COPECON), de acordo com especificações, métricas e padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *whatsapp*: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500442-90.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, e na Cláusula Quatorze, § 2º, item II, do Contrato Nº 100/2019, RESOLVE aplicar à empresa **CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - ME.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 194,11 (cento e noventa e quatro reais e onze centavos)**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela infração ao Contrato nº 100/2019. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8521070-03.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93 e na Cláusula Doze, item a.3, 12.2.2, do Contrato nº 49/2018, RESOLVE aplicar à empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 3.405,60 (três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)**, como reprimenda ao descumprimento contratual. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2022

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PARACURU/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Paracuru/CE, localizado na Rua São João Evangelista, nº 243, Campo de Aviação, no Município de Paracuru/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Wembley Gomes Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** inserir os Anexos 1 e 2 ao contrato que tem por propósito a aquisição de **equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados (storages, switch san e placas fc), incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 18, de 8 de julho de 2020, da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério da Economia – COFIEX, que autorizou a preparação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD); **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e **Guilherme Nunes Silva**.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2018